PORTARIA nº. 429/2025,DE 30 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a presente para:

"CONTRATA SERVIDOR APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO"

Art.01.º **- CONTRATAR** o servidor **DIOZEFER STRACK** para ocupar o cargo **MOTORISTA SOCORRISTA** do quadro de Funcionários Temporários desta Prefeitura, com regime de escalonamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Samu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 30 de abril de 2025**.**

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

MARCELA ADRIANA CZERNIAK
Secretaria Municipal de Saúde

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra